



Requerimento n. 207/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 10 / 09 / 2025

Marcelo A. de Souza
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, officie ao Senhor Prefeito solicitando as seguintes **informações relativas ao recapeamento do trecho entre a Proluminas e o Condomínio Ilha Recanto da Barra:**

1. Existe previsão para o recapeamento asfáltico naquele trecho?
2. Caso positivo, qual o prazo estimado para início e conclusão da obra?
3. Em caso de inexistência de previsão, quais as justificativas?

JUSTIFICATIVA

Através da Indicação n. 20/2025, o vereador subscritor solicitou o recapeamento do trecho de lama asfáltica entre a Proluminas e o Condomínio Ilha Recanto da Barra.

O referido trecho apresenta desgaste acentuado do asfalto, prejudicando a mobilidade urbana e oferecendo riscos aos motoristas e pedestres. Trata-se de uma via de grande fluxo, incluindo moradores, prestadores de serviço e visitantes da região.

Considerando que o asfaltamento do trecho até a Flora está sendo finalizado, faz-se necessária a realização do recapeamento do trecho entre a Proluminas e o Condomínio Ilha Recanto da Barra, de modo a garantir melhores condições de tráfego, segurança viária e uniformidade no pavimento.

Diante dos fatos expostos e, em atenção ao pleito de diversos munícipes incomodados com a situação, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de setembro de 2025.

José Vicente de Moraes
JOSÉ VICENTE DE MORAIS - ZÉ MORAIS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, n°11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757